

efetiva), Célia Leão (membro substituta) e Telma de Souza (membro substituta eventual) e os Senhores Deputados Beto Tricoli (membro efetivo) e Fernando Capez (membro substituto eventual). Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado André Soares. Ausentes a Senhora Deputada Ana do Carmo e os Senhores Deputados Carlão Pignatari, Mauro Bragato, José Zico Prado, Ed Tomas e José Bittencourt. Havendo número regimental, a Senhora Deputada Vanessa Damo abriu a reunião e apresentou o cronograma de trabalho da CPI aos Deputados presentes. A saber: 1) 15 dias para inclusão, via requerimento à CPI, tanto de Deputados quanto da sociedade civil, de áreas a serem investigadas prioritariamente; 2) 30 dias para análise e deliberação de modelo de investigação de cada área; 3) 15 dias para designação de equipes de trabalho para visita "in loco"; 4) 60 dias para emissão dos relatórios finais; e 5) se necessário, prorrogação por mais 60 dias. Em votação, o cronograma foi aprovado pelos Deputados. A Senhora Deputada Telma de Souza solicitou a palavra e manifestou apoio à iniciativa da Presidente e abordou a dificuldade de investigar o lixão da empresa Rhodia, em São Vicente, no final da década de 80. A Senhora Deputada Célia Leão solicitou a palavra e disse que há denúncias de poluição ambiental pela refinaria Paulínia, em Campinas, e que precisariam ser investigadas pela CPI. Após a manifestação dos parlamentares, a Senhora Presidente apresentou o vídeo documentário "Barão de Mauá, Chernobil é aqui", para contextualizar o Órgão Técnico sobre a realidade da comunidade afetada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Filipe Leonardo Carrigo, Analista Legislativo, secretariei, e da qual lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pela Senhora Presidente e por mim, concluindo-se definitivamente os trabalhos, que foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, e cuja transcrição, uma vez concluída, passará a fazer parte integrante desta Ata. Aprovada na reunião de 18 de junho de 2014.

- a) Deputada Vanessa Damo - Presidente
- a) Filipe Leonardo Carrigo - Secretário

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 13/2014

DE 1º/07/2014

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização de eleições gerais em 2014, com base nas disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, RESOLVE estabelecer as seguintes regras para os servidores do QSAL que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2014:

Artigo 1º - O servidor do QSAL, titular de cargo de provimento efetivo, bem como o ocupante de função atividade, considerado estável por força do art. 18 do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, deverão se afastar obrigatoriamente de seus respectivos cargos no prazo máximo de 3 (três) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até o dia 5 de julho de 2014, com direito à remuneração integral por todo o tempo de afastamento.

Artigo 2º - O servidor do QSAL, ocupante de cargo de provimento em comissão, deverá exonerar - se de seu respectivo cargo no prazo máximo de 3 (três) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até o dia 5 de julho de 2014, não tendo direito à licença remunerada .

Artigo 3º - O servidor do QSAL, ocupante dos cargos de Secretário Geral, Diretor, Procurador - Chefe ou Chefe de Gabinete da Mesa e da Mesa substituta, deverá exonerar-se obrigatoriamente de seu respectivo cargo de provimento em comissão no prazo máximo de 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até 5 de abril de 2014.

§1º - Se o servidor também for titular de cargo de provimento efetivo aplica-se a regra do artigo 1º do presente Ato.

§2º - No caso de afastamento dos Chefes de Gabinete de Liderança aplica-se a regra contida no artigo 2º deste Ato.

Artigo 4º - O pedido de afastamento ou exoneração de que trata este Ato, deverá ser protocolado até o último dia útil anterior ao prazo legal, tendo em vista que as datas limites fixadas recaem em sábados.

Parágrafo único - O afastamento ou exoneração de que trata este Ato, independentemente da data do protocolo, terão início nas datas limites fixadas pela legislação eleitoral constantes das disposições anteriores.

Artigo 5º - Para fins do afastamento previsto neste Ato, o servidor do QSAL deverá apresentar ao Secretário Geral de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do protocolo do pedido de afastamento, comprovante do pedido de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, o qual deverá ser comunicado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de seu deferimento pelo órgão competente.

Artigo 6º - O servidor do QSAL afastado, nos termos deste Ato, deverá reassumir o exercício de seu cargo ou função, no primeiro dia útil subsequente à data de realização das eleições ou da apresentação de sua desistência à candidatura.

§1º - No caso de indeferimento do registro da candidatura, o retorno de servidor deverá ocorrer no dia seguinte ao trânsito em julgado da decisão que confirmar o indeferimento, ou no dia subsequente às eleições, o que ocorrer primeiro.

§2º - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta injustificada ao serviço, salvo se caracterizada uma das hipóteses de falta justificada ou abonada, aplicando-se as disposições legais pertinentes.

DECISÕES DA MESA

DE 21/05/2014

PROTOCOLADO Nº 2517/14

Interessada: EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Autorização para residir no Município de Jaguariúna-SP

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do Protocolado nº 2517/2014 e ante a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 03, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na parte final do inciso VII, do artigo 241 da Lei nº 10.261/68, a servidora EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 16.755.913/SP, a residir no Município de Jaguariúna, neste Estado.

(Decisão nº 1511/2014);

(Replicado por ter saído com incorreções).

DE 1º/07/2014

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA CRUSCO, RG nº 235066540, matrícula nº 20832, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1853/2014);

ALEXANDRE KAUFMANN KAUMO, RG nº 209317991, matrícula nº 24308, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1854/2014);

ANA MARIA CESAR LOPES TORRES, RG nº 305096448, matrícula nº 22644, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1855/2014);

AUGUSTO ABDELNUR DOS SANTOS, RG nº 284121393, matrícula nº 24129, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 30/06/2014.

(Decisão nº1856/2014);

EDU FLAVIO SOARES, RG nº 180034443, matrícula nº 24384, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1857/2014);

GILBERTO NASCIMENTO SILVA, RG nº 82172158, matrícula nº 20806, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1858/2014);

GISLENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES, RG nº 229001038, matrícula nº 16385, do cargo que vem exercendo, em comissão, de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/07/2014.

(Decisão nº1859/2014);

LUCAS DORIVAL ECHIMENCO, RG nº 76834062, matrícula nº 22810, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1860/2014);

LUIS FELIPE DA CUNHA, RG nº 436832070, matrícula nº 20418, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1861/2014);

MARIA LUIZA GONÇALVES MORALES, RG nº 478587909, matrícula nº 24053, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 02/07/2014.

(Decisão nº1862/2014);

ROGERIO BARRETO ALVES, RG nº 162464289, matrícula nº 24514, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/07/2014.

(Decisão nº1863/2014);

SANDRO APARECIDO PIO, RG nº 17297637, matrícula nº 7264, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/07/2014.

(Decisão nº1864/2014);

SONIA MARIA ALVES BARROS, RG nº 235834154, matrícula nº 11816, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1865/2014);

VALÉRIA PEREIRA DE SANTANA, RG nº 441856810, matrícula nº 24427, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1866/2014);

WILSON ROBERTO MARGARIDO, RG nº 8202657, matrícula nº 19000, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/07/2014.

(Decisão nº1867/2014);

ZENILTO JOSÉ DE GOÊS, RG nº 187698041, matrícula nº 23132, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1868/2014);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRE KAUFMANN KAUMO, RG nº 20931799, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIS FELIPE DA CUNHA.

(Decisão nº1869/2014);

CILSO JORGE MESSIAS, RG nº 13893351-0, para exercer, em comissão, o cargo de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GISELENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES.

(Decisão nº1870/2014);

CLAUDIONOR RODRIGUES BATISTA, RG nº 29572067-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA LUIZA GONÇALVES MORALES.

(Decisão nº1871/2014);

DANIEL TEIXEIRA DE MOURA, RG nº 25704248-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA MARIA CESAR LOPES TORRES.

(Decisão nº1872/2014);

GABRIEL RANGEL NASCIMENTO SILVA, RG nº 26434434-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SONIA MARIA ALVES BARROS.

(Decisão nº1873/2014);

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARROS, RG nº 26.742.429-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de VALÉRIA PEREIRA DE SANTANA.

(Decisão nº1874/2014);

LEONARDO SANTANA BEVILACQUA, RG nº 36449771-3, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da falecimento de ROSELEINE JABRA.

(Decisão nº1875/2014);

MILLENA LOPES MANZONI, RG nº 32607219-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da falecimento de ALESSANDRA CRUSCO.

(Decisão nº1876/2014);

PAULO ROBERTO DE ASSIS, RG nº 6683316, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE KAUFMANN KAUMO.

(Decisão nº1877/2014);

REINALDO DA SILVA, RG nº 18561404-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente de ZENILTO JOSÉ DE GOÊS.

(Decisão nº1878/2014);

SONIA MARIA ALVES BARROS, RG nº 23583415-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GILBERTO NASCIMENTO SILVA.

(Decisão nº1879/2014);

WANDERLEY TISEO, RG nº 24549359-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de AUGUSTO ABDELNUR DOS SANTOS.

(Decisão nº1880/2014);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 1825/2014, publicada em 28/06/2014, de nomeação de LEONARDO SANTANA BEVILACQUA, RG nº 36449771-3, do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº1881/2014);

a Decisão nº 1816/2014, publicada em 27/06/2014, de nomeação de PAULO ROBERTO DE ASSIS, RG nº 6683316, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1882/2014);

a Decisão nº 1812/2014, publicada em 27/06/2014, de exoneração de ROBERTO CRISTIANI FARIA DE SA, RG nº 220527507, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1883/2014);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15360, JOSÉ CARLOS GARDONYI CARVALHEIRO (Decisão nº 1884/2014);
Mat 11168, CAIO SILVEIRA RAMOS (Decisão nº 1885/2014);
Mat 5984, GISELDA FARIA DOS SANTOS (Decisão nº 1886/2014);
Mat 23833, RANDY NARUMOTO (Decisão nº 1887/2014);
Mat 21260, RICARDO MARTINS ROSA (Decisão nº 1888/2014);
Mat 16362, RUBENS TERUJI TUTUMI (Decisão nº 1889/2014);
Mat 6678, SILNEI DOOMACIL GRACIANO DE OLIVEIRA (Decisão nº 1890/2014);
Mat 21227, DANILO GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA (Decisão nº 1891/2014);
Mat 8595, MARIA IZILDINHA BARBOSA BAPTISTINI (Decisão nº 1892/2014);
Mat 15076, CESAR HAYASHI (Decisão nº 1893/2014);
Mat 21199, DENIS HOSHIKAWA (Decisão nº 1894/2014);
Mat 15081, MOACIR SIQUEIRA JUNIOR (Decisão nº 1895/2014);
Mat 18599, PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO (Decisão nº 1896/2014);
Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI (Decisão nº 1897/2014);
Mat 19347, ROBERTO MAXIMO (Decisão nº 1898/2014);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 5984, GISELDA FARIAS DOS SANTOS, GED Nível IX
Mat 8595, MARIA IZILDINHA BARBOSA BAPTISTINI, GED Nível X
Mat 23833, RANDY NARUMOTO, GED Nível IX
Mat 21260, RICARDO MARTINS ROSA, GED Nível IX
Mat 16362, RUBENS TERUJI TUTUMI, GED Nível VII (Decisão nº 1899/2014);
Mat 21227, DANILO GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, GED Nível VIII
Mat 15360, JOSÉ CARLOS GARDONYI CARVALHEIRO, GED Nível IX
Mat 24438, RICHARD RONALD FOGAÇA, GED Nível X
Mat 6678, SILNEI DOOMACIL GRACIANO DE OLIVEIRA, GED Nível VII (Decisão nº 1900/2014);
Mat 22749, ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA, GED Nível X
Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, GED Nível VII
Mat 15081, MOACIR SIQUEIRA JUNIOR, GED Nível VII
Mat 13939, PATRICIA DOS SANTOS, GED Nível X
Mat 18599, PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO, GED Nível VII (Decisão nº 1901/2014);
Mat 23681, CECILIA CAPISTRANO BACHA, GED Nível VI (Decisão nº 1902/2014);

PROTOCOLADO Nº 3061/14

Interessada: ALINE CASTRO RODRIGUES

Assunto: Autorização para residir no Município de Osasco-SP
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente Protocolado nº 3061/14 e ante a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 03, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na parte final do inciso VII, do artigo 241 da Lei nº 10.261/68, a servidora ALINE CASTRO RODRIGUES, RG nº 03050542608/SP, a residir no Município de Osasco.

(Decisão nº 1903/2014);

PROTOCOLADO Nº 3257/14

Interessada: CINARA PERONI FÉLIX SANTOS

Assunto: Autorização para residir no Município de São Roque-SP

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente Protocolado nº 3257/14 e ante a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 03, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na parte final do inciso VII, do artigo 241 da Lei nº 10.261/68, a servidora CINARA PERONI FÉLIX SANTOS, RG nº 25056899-4/SP, matrícula 24.600, a residir no Município de São Roque.

(Decisão nº 1904/2014);

PROTOCOLADO Nº 3605/14

Interessado: CLEITON RODRIGUES PELEGGI

Assunto: Autorização para residir no Município de Santo André-SP

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente Protocolado nº 3605/14 e ante a manifestação do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 03, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na parte final do inciso VII, do artigo 241 da Lei nº 10.261/68, o servidor CLEITON RODRIGUES PELEGGI, RG nº 27964942-3/SP, matrícula 24.575, a residir no Município de Santo André.

(Decisão nº 1905/2014);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o pedido formulado pelo Deputado Estadual Carlão Pignatari – PSDB, no sentido de que seja concedido um aumento da cota de combustível destinado ao carro oficial do respectivo Gabinete, DECIDE, comprovada a utilização da integralidade da cota do Gabinete supra mencionado e desde que haja sobre das demais cotas previstas no Ato nº 20/2008, AUTORIZAR, em caráter excepcional para o mês de junho/2014, o acréscimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor da cota destinada ao referido Gabinete.

(Decisão nº 1906/2014);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o pedido formulado pelo Deputado Itamar Borges, líder do PMDB, no sentido de que seja concedido um aumento da cota de combustível destinado ao carro oficial do respectivo Gabinete, DECIDE, comprovada a utilização da integralidade da cota do Gabinete supra mencionado e desde que haja sobre das demais cotas previstas no Ato nº 20/2008, AUTORIZAR, em caráter excepcional para o mês de maio/2014, o acréscimo de outra cota no montante destinado ao referido Gabinete.

(Decisão nº 1907/2014);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 30/06/2014

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
NOME: HELTON ANTONIO RODRIGUES
RG: 559259062 Matrícula: 24649
Gratificação: Assistente Parlamentar VI
A partir de 27/06/2014
NOME: MARCELO PEREIRA MACEDO
RG: 297148102 Matrícula: 24638
Gratificação: Técnico Legislativo
A partir de 13/06/2014
NOME: OSEIAS THOMAS DOS SANTOS
RG: 346322054 Matrícula: 24650
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir de 27/06/2014
NOME: RACHEL MACEDO ROCHA
RG: 139787069 Matrícula: 8764
Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança
No período de 01/07/2014 a 15/07/2014, tendo em vista a Decisão de mesa nº 1822/2014
NOME: RENATO DE SOUZA NORONHA
RG: 448909042 Matrícula: 24648
Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir de 27/06/2014

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 1º/07/2014

Deferindo a solicitação da Senhora CAMILA BRANDI COUTO DOS SANTOS, de prorrogação de prazo para entrar no exercício do cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, por 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 60, Inciso I, § 1º da Lei 10.261/68.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados: